



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

INDICAÇÃO Nº 091/2022.

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO (PTB), Vereador que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal usando as prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vem **INDICAR**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor **Luciano Roncetti Pimenta** para que juntamente à secretaria de obras do Município, realize a aplicação do material REVSOL nos trechos críticos das estradas do Distrito de Vila Pontões sendo em toda a extensão na estrada rural denominada SERRA DA VERÔNICA, sentido Mata Fria e na estrada rural denominada SERRA DO BIER, na localidade de Córrego Monte Alegre, sentido à Liberdade.

JUSTIFICATIVA

O REVSOL é um subproduto originado a partir do beneficiamento do aço por indústrias do setor. Trata-se de um material que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, sendo ele viável economicamente pois reduz o uso de novos materiais.

Ressalta-se que aquelas vias são utilizadas frequentemente por produtores rurais e que, devido às más condições oferecidas, a produção agrícola tem sido grandemente prejudicada.

Assim sendo e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 13 de dezembro de 2022.


MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Vereador

